

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de janeiro de 2026, às 11:00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo.
2. **Publicações e Convocação:** Edital de convocação: **(i)** publicado no jornal “Folha de São Paulo”, na versão impressa, nas edições dos dias 19, 20 e 23 de dezembro de 2025, nas páginas A25, A18 e A26, respectivamente, e na versão digital, nas edições dos dias 19, 20 e 23 de dezembro de 2025, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”); **(ii)** publicado no jornal “Data Mercantil”, na versão impressa, nas edições dos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2025, nas páginas 7, 6 e 5, respectivamente, e na versão digital, nas edições dos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2025, nas páginas 02, 01 e 10, respectivamente, em conformidade com os artigos 124 e 289 da LSA; e **(iii)** disponibilizado em 19 de dezembro de 2025 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de Relações com Investidores da Companhia.
3. **Presença:** Presentes acionistas da Companhia representando 98,83% (noventa e oito vírgula oitenta e três por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme registro de presença realizado por meio da Plataforma Digital e mapa sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, disponibilizado pela Companhia em 11 de janeiro de 2026.
4. **Mesa:** Alexandre Wagner Malfitani, Presidente; e Edson Massuda Sugimoto, Secretário.
5. **Instalação:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.
6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na razão de 75 (setenta e cinco) ações ordinárias para cada ação preferencial (a “Conversão”), nos termos do Artigo 136, parágrafo 1º, da LSA, e do Artigo 5, parágrafo 9º, item “(vi)”, do Estatuto Social da Companhia.

7. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (i) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia; e (ii) foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da LSA.

8. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas titulares de ações preferenciais presentes aprovaram por maioria dos votos da totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, tendo sido computados 716.259.860.634 (setecentos e dezesseis bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro) votos a favor, 6.076.221 (seis milhões, setenta e seis mil, duzentos e vinte e um) votos contrários e 5.252 (cinco mil, duzentas e cinquenta e duas) abstenções, a Conversão de 724.757.380.468 (setecentas e vinte e quatro bilhões, setecentas e cinquenta e sete milhões, trezentas e oitenta mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações preferenciais, representativas da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, na razão de 75 (setenta e cinco) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação preferencial, com a consequente extinção das ações preferenciais.

A razão de 75 (setenta e cinco) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação preferencial foi estabelecida pela administração da Companhia com base na relação econômica existente entre as ações preferenciais e as ações ordinárias, nos termos do Artigo 5º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.

Sujeito à aprovação dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, em decorrência da Conversão, o capital social da Companhia, no valor de R\$ 14.573.410.376,61 (quatorze bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), passará a ser representado por 55.082.793.840.936 (cinquenta e cinco trilhões, oitenta e dois bilhões, setecentos e noventa e três milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do Artigo 5º, parágrafo 14, do Estatuto Social da Companhia, e conforme previamente informado pela administração da Companhia aos acionistas e ao mercado em geral, considerando que o valor patrimonial contábil das ações da Companhia é um valor negativo, o direito de retirada dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia, nos termos do artigo 137 da LSA, não será aplicável no âmbito da Conversão. Caso contrário, qualquer acionista que optasse por se retirar da Companhia nessas circunstâncias faria jus a um valor de reembolso equivalente a *zero* real por ação preferencial, abdicando de eventual valor atrelado à sua participação na Companhia.

A Conversão ora aprovada pelos acionistas titulares de ações preferenciais será submetida à deliberação dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, em sede de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nesta data, às 14:00.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada nesta data por todos os presentes.
Mesa: Alexandre Wagner Malfitani - Presidente; Edson Massuda Sugimoto - Secretário.

Barueri/SP, 12 de janeiro de 2026.

Mesa:

Alexandre Wagner Malfitani

Presidente

Edson Massuda Sugimoto

Secretário

Acionistas preferenciais presentes na Assembleia por meio da Plataforma Digital: OLICE FERREIRA DE CASTRO, DAVID GARY NEELEMAN (representado por Edson Massuda Sugimoto), AZUL 1L CREDITORS' ENTITY LTD (representado por Samuel Aguirre e tendo CITIBANK N.A como custodiante), AZUL 2L CREDITORS' ENTITY LTD. (representado por Samuel Aguirre e tendo CITIBANK N.A como custodiante), LEONARDO BRITO DA SILVA, JOSÉ MARIO CAPRIOLI DOS SANTOS, TRIP PARTICIPAÇÕES S.A, RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA, TRIP INVESTIMENTOS LTDA., Ricardo Vaze Pinto, ALAN DIEGO LEMBECK, ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO, ANDERSON CHESINI FERREIRA, ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, ANGELO ALBERTO FRANKE, ANTONIO APARECIDO FERREIRA ALVES, ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR, AUGUSTO SOARES CORTES OLIVEIRA, BENILDO DE ARAUJO COSTA, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, EDER RODRIGO FERREIRA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, FABIO FEITOZA DA SILVA, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, GILBERTO ANDRE BUSATO, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, GUILHERME KONOPKA, HENRIQUE GABRIEL BECKER, JAYME KHAWAN ASSUNCAO MUNIZ FERREIRA, JOAO CARLOS DA SILVA JORGE, JOSEFINA RODRIGUES VIEIRA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LIZA MARLON GAZOLA CHIORLIN, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, LUIZ FERNANDO RAMINELLI, MACIEL SOARES DA SILVA, MARINA FORGHIERI AGUEDA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO, PAMELA BERNARDO TEIXEIRA, SEBASTIAO EUDES ALVES, THIAGO FABRICIO GONCALVES DA CRUZ, VANDERSON CARDOSO, VICENTE FERRAO COSTALLAT FILHO, VICTOR ROBERTO VIANA MAURELLI, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, VITOR HUGO KAMPHORST, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, WILLIAM JOAO DE LIMA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, LUIS FABIANO FAUSTINO